

PLANO

ENSINO A DISTÂNCIA

E@D



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANDRÉ SOARES

2020/2021

Índice

Mensagem	3
1. Enquadramento	4
2. Equipa E@D	6
3. Prioridades.....	6
4. Calendarização	7
5. Estratégia de gestão e liderança	9
5.1. Departamentos curriculares/Grupos disciplinares/Grupos de ano.....	9
5.2. Diretor de Turma, Professor Titular de Turma e Educador Titular de Grupo	9
5.3. Equipa Multidisciplinar de apoio à Educação Inclusiva	10
5.4. Rede de Comunicação	10
6. Organização do horário escolar	10
7. Sistema de Gestão de Aprendizagem (plataforma)	11
7.1 Ferramentas de comunicação a utilizar são:	11
8. Equipa de Apoio Técnico	12
9. Estratégia de ensino a distância.....	12
10. Planeamento	12
11. GPS da Turma.....	13
12. Encarregados de Educação	13
13. Monitorização	13

Mensagem

Após a experiência de um ensino a distância, implementado na sequência da pandemia da COVID-19, a escola teve de se adaptar de forma radical e muito repentinamente. A mudança atravessou todos: professores, alunos e famílias.

A necessidade de confinamento obrigou a escola a adaptar-se a um regime de ensino não presencial que requereu de todos os intervenientes (professores, alunos, famílias) a aquisição, num curto espaço de tempo, de competências digitais e domínio de ambientes virtuais, previstos atingir numa década.

Desta experiência, independentemente das ansiedades e dos constrangimentos vivenciados, resultaram transformações que, em definitivo, vieram abrir caminho a novas metodologias a uma escola que não voltará a ser como dantes, pelo incremento das competências digitais que vieram enriquecer o reportório de professores, alunos e famílias.

O agrupamento André Soares soube adaptar-se e, sobretudo, saberá aproveitar o que de melhor se fez no ensino a distância para melhorar e complementar o ensino presencial.

Temos o novo ano letivo 2020/21 pela nossa frente, exigindo da nossa parte uma preparação rigorosa para, numa situação de confinamento, desenvolvermos o ensino a distância.

Assim, como no plano E@D anterior, a escola estará preparada para chegar a todos os alunos, a todos sem exceção, mas muito especialmente aos que mais precisam de apoio pedagógico e social.

Pela experiência adquirida, estamos mais confiantes, sabendo que **«É muito mais produtivo o trabalho colaborativo e partilhado, pensado e programado em conjunto!»**.

Vamos conseguir!

Maria da Graça Moura

1. Enquadramento

1.1. O regime não presencial do Plano de Ensino a Distância, doravante designado por E@D, decorre da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020 e das orientações emanadas pela Direção Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE) para a organização do ano letivo 2020/21, a saber:

1.2. A transição entre os regimes previstos na Resolução n.º 53-D/2020 é solicitada à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, que decide após ser ouvida a autoridade de saúde competente.

No âmbito da referida Resolução, considera-se:

a) «Regime presencial», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido num contexto em que alunos e docentes estão em contacto direto, encontrando -se fisicamente no mesmo local;

b) «Regime misto», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo;

c) «Regime não presencial», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos;

d) «Trabalho autónomo», aquele que é definido pelo docente e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele;

e) «Sessão assíncrona», aquela que é desenvolvida em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem online, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo;

f) «Sessão síncrona», aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem online com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos.

1.3. Nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas, as aprendizagens são desenvolvidas em regime não presencial, através de sessões síncronas e assíncronas, devendo cada escola adotar as metodologias que considere mais adequadas, tendo por referência o disposto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, bem como o disposto no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.

1.4. Quanto à organização e funcionamento das atividades letivas e formativas no regime não presencial:

a) Todas as escolas devem elaborar e implementar, sob orientação e apoio dos serviços competentes da área governativa da educação, um plano de ensino a distância, adequado ao contexto de cada comunidade educativa, podendo ainda articular-se com entidades que se constituam como parceiras;

b) A implementação, acompanhamento e monitorização do plano de ensino a distância deve ser assegurado pelo conselho pedagógico ou órgão legalmente equivalente;

- c) Cabe à escola adequar a organização e funcionamento do regime não presencial, fazendo repercutir a carga horária semanal da matriz curricular no planeamento semanal das sessões síncronas e assíncronas;
- d) As sessões síncronas e assíncronas devem respeitar os diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos, promovendo a flexibilidade na execução das tarefas a realizar;
- e) O conselho de turma deve adequar as opções curriculares, as estratégias de trabalho, o trabalho interdisciplinar e de articulação curricular, desenvolvidos com a turma ou grupo de alunos, às especificidades do regime não presencial.
3. O professor titular de turma ou os docentes da turma, sob coordenação do diretor de turma, adaptam o planeamento e execução das atividades letivas e formativas ao regime não presencial, incluindo, com as devidas adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos.
4. Os docentes devem proceder ao registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.
5. O diretor de turma deve promover a articulação entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos, visando uma utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens.

2. Equipa E@D

Uma Equipa diversificada acompanhará o processo de implementação e desenvolvimento do Plano de Apoio à distância.

Maria Manuela Gonçalves Alves Afonso	Coordenadora do Departamento de CSH
Ana Paula de Oliveira Saraiva	Coordenadora de Projetos
Anabela Marques de Carvalho Pereira	Subdiretora/Coordenadora de Diretores de Turma do 3º Ciclo
Antónia Barroso Pereira Rocha Peixoto	Coordenadora do Departamento de EPE
Ernestina Augusta Pereira Martins	Coordenadora do Departamento de L
Filipa Eugénia Duarte Alves	Coordenadora do Departamento de EE/EMAEI
João Gaspar Barros Oliveira	Coordenador do Departamento do 1CEB
Maria de Fátima de Jesus Teixeira Fernandes	Coordenadora de Conselhos de Ano
Maria Luísa Araújo Silva Nogueira	Coordenadora do Departamento de E
Maria Miguel Pinhão Pereira	Coordenadora do Departamento de MCE
Regina Maria Carvalho Campos	Coordenadora das Bibliotecas Escolares
Elias Baltasar Barroso Vilela	Coordenador de Diretores de Turma do 2º Ciclo
Luís Filipe Brito Veiga Fernandes	Coordenador TIC
Manuel Jorge Pavão A. G. Ferreira	Docente de TIC
Natália Machado Meireles	Psicóloga
Ilda de Fátima Gomes Esteves Carneiro	Coordenadora do Gabinete de Reflexão
Maria da Graça Martins Pereira de Moura	Diretora
Domingos Bacelar de Oliveira	Presidente do CG
Manuel Gonçalves Matos	Coordenador de Estabelecimento S.L.
Ana Paula Gonçalves Nogueira dos Santos	Coordenadora de Estabelecimento Fújal
Rita da Conceição Fernandes Mesquita	Coordenadora de Estabelecimento P.P.
Maria Margarida C. S. Ferraz Freitas	Coordenadora de Estabelecimento Carandá

3. Prioridades

É fundamental:

- Chegar a todos os alunos;
- Manter um contacto regular entre todos os elementos da comunidade escolar;
- Consolidar e desenvolver novas aprendizagens;
- Privilegiar soluções que utilizem processos simples e pouco exigentes ao nível tecnológico;
- Privilegiar a uniformização de plataformas e procedimentos;
- Reforçar o papel das lideranças intermédias na supervisão pedagógica;
- Valorizar o trabalho colaborativo entre os docentes (no interior dos grupos disciplinares/conselhos de ano e dos conselhos de turma / conselhos de docentes);
- Institucionalizar uma mudança na prática pedagógica inerente ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem;
- Racionalizar os canais de comunicação internos e externos;
- Promover a colaboração dos encarregados de educação;
- Envolver as associações de pais e entidades locais;

- Assegurar a continuidade dos apoios previstos prestados pelos outros parceiros da comunidade que se revelarem importantes para a promoção do bem-estar e do sucesso educativo.

4. Calendarização

Apesar de o Plano E@D só ser implementado, nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas, o mesmo deve estar preparado para ser posto em prática em qualquer altura do ano letivo, até mesmo, logo no 1.º dia de aulas.

Assim, para que as aprendizagens sejam desenvolvidas em regime não presencial, através de sessões síncronas e assíncronas, deve este agrupamento adotar ações estratégicas e organizativas que permitam a:

- Mediação tecnológica
- Mediação de práticas e procedimentos pedagógicos

Para o efeito, a Equipa E@D desenvolverá um Plano de Formação E@D que se constituirá, não só como uma oportunidade de desenvolvimento profissional, como também permitir dotar os docentes de:

- Ferramentas de suporte à interação;
- Ferramentas digitais que melhor facilitem o processo de ensino;
- Produção de conteúdos digitais;
- Procedimentos de avaliação de aprendizagens em contexto E@D.

De forma a dotar os docentes de competências nestas áreas serão desenvolvidas ações formativas desde o início do ano escolar.

Calendarização das tarefas inerentes à organização e desenvolvimento do E@D:

Data	Tarefa	Responsável pelo agendamento
setembro	Reunião da Equipa E@D para atualização do plano e calendarização das ações formativas E@D	Presidente do CP
setembro	Divulgação do presente documento na comunidade e da calendarização das ações formativas E@D	Diretora
A definir em caso de confinamento	Reunião dos conselhos de diretores de turma/ano (definir os procedimentos a adotar para que os DT/PTT consigam acompanhar o trabalho desenvolvido pelos docentes do conselho de turma/ano)	Coordenações de Diretores de Turma/ Coordenações de ano
A definir em caso de confinamento	Reunião dos grupos disciplinares/conselhos de ano. GPS da turma (plano de trabalho semanal da turma)	Representantes dos Grupos Disciplinares e Coordenações de Ano
A definir em caso de confinamento	Reunião dos Departamentos Curriculares do Pré-escolar e da Educação Especial.	Coordenações de Departamento
A definir em caso de confinamento	Reunião EMAEI	Coordenadora EMAEI
A definir em caso de confinamento	Conselhos de Turma/Conselhos de docentes	Coord. DT / Coord. Dep. Curricular 1.ºCiclo

5. Estratégia de gestão e liderança

5.1. Departamentos curriculares/Grupos disciplinares/Grupos de ano

A ação das estruturas educativas intermédias tem um papel relevante, no envolvimento dos seus pares na resolução de problemas, na construção criativa e participativa de soluções, bem como assumem o seu papel de supervisão pedagógica. Deste modo, reforçam o seu trabalho colaborativo, nomeadamente no envolvimento de todos os docentes na resolução de problemas e na construção de soluções criativas e inovadoras.

O Conselho Pedagógico acompanhará e apoiará o seu funcionamento. Esta estrutura pedagógica reunirá nesta fase diversas vezes, em sessões extraordinárias.

Ao nível dos coordenadores dos grupos disciplinares/grupos de ano, o espaço de trabalho colaborativo (TA) realizar-se-á de uma forma síncrona, sendo a responsabilidade de agendamento de cada um dos coordenadores de grupo disciplinar.

O mesmo será aplicado aos Conselhos de Docentes e de Ano e ao Departamento Curricular da Educação Pré-escolar.

5.2. Diretor de Turma, Professor Titular de Turma e Educador Titular de Grupo

Os diretores de turma (DT)/professores titulares de turma (PTT/Educares titulares de grupo (ETG) assumem um papel essencial, não só no contacto com os encarregados de educação, mas também na organização de todo o trabalho do seio do conselho de turma/conselho de docentes.

No início do ano letivo cada DT/PTT/ETG deve recolher e atualizar os dados referentes às tecnologias de comunicação e canais de comunicação de que os alunos dispõem.

Nos casos de dificuldades de acessibilidade ou carência tecnológica, devem ser reportados à Direção, de modo a que sejam envidados todos os esforços para que o E@D chegue a todos os alunos.

Ainda ao nível dos conselhos de turma, é importante que todos os docentes colaborem com os DT, informando, sobretudo, sobre a participação dos alunos durante a semana – aqui, terá de haver uma reflexão sobre como agilizar os procedimentos a adotar pelos DT para acompanhar o trabalho desenvolvido pelos docentes do conselho de turma.

O contacto do DT/PTT com os seus alunos é muito importante, logo, considera-se que seja agendada, semanalmente, uma interação em videoconferência, entre as 9.30h e as 10.30h de segunda ou terça-feira, nos 2.º e 3.º ciclos. No 1º ciclo será de acordo com o definido pelo PTT.

No 2º e 3º ciclos todas as sessões marcadas no GPS da turma (respeitando a distribuição da disciplina no horário da turma, exceto o caso de OC) são obrigatoriamente síncronas. As tarefas a realizar pelos alunos devem ser colocadas atempadamente, pelo professor, na Classroom, para que os alunos tenham tempo de a realizar. Se a sessão for em videoconferência, o professor deve avisar os alunos e o DT.

Cada professor deve ouvir, nos casos em que se justifique, o professor tutor de alguns dos seus alunos.

No caso do 1º ciclo, o GPS da turma é feito de forma conjunta e articulada entre o PTT, o professor de Inglês e os professores das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).

Na educação pré escolar, em Trabalho de Articulação (TA), são planificadas propostas de atividades transversais às várias áreas de conteúdo, de acordo com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE). As docentes titulares de grupo elaboram a Planificação Semanal das Atividades, a disponibilizar aos Pais/Encarregados de Educação.

5.3. Equipa Multidisciplinar de apoio à Educação Inclusiva

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) constitui-se como um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem. Na modalidade E@D, a ação da EMAEI centra-se no apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa, à continuidade da implementação / Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT ainda no apoio às famílias no contexto de E@D em articulação com diversos serviços da comunidade.

5.4. Rede de Comunicação

Para se estabelecer um circuito de comunicação eficaz, é importante que todos assumam o que está definido institucionalmente, por exemplo, o uso dos emails institucionais na correspondência eletrónica e o uso dos recursos disponíveis na plataforma é uma obrigação de todos. Compete às lideranças promover a adoção dos recursos disponibilizados pelo Agrupamento.

6. Organização do horário escolar

No momento em que o E@D seja declarado, a estrutura do horário escolar será igual. No entanto, a opção tomada não implica o cumprimento integral do horário, quer por parte dos docentes, quer por parte dos alunos, dando lugar ao trabalho autónomo. Assim, a manutenção da estrutura do horário escolar tem como objetivo facilitar a organização das interações síncronas a desenvolver junto dos alunos.

A estratégia de E@D assenta numa organização de sessões de trabalho síncronas para o trabalho sistemático com a turma, sendo aquela que deve ser privilegiada. Esta decisão e organização deve ser definida entre todos os elementos do conselho de turma/ano.

Relativamente ao ensino desenvolvido no Estabelecimento Prisional, dadas as condições muito restritivas, seguirá regras próprias, emanadas pelo Ministério da Justiça em articulação com o Ministério da Educação.

7. Sistema de Gestão de Aprendizagem (plataforma)

O sistema de Gestão da Aprendizagem adotado pelo Agrupamento André Soares é o Google Classroom, versão Google Suíte.

Esta opção, para além das vantagens técnicas proporcionadas pela versão mais avançada da Google Suíte, assenta sobretudo nas vantagens da dimensão pedagógica, pois consideramos que deve ser o Sistema de Gestão de Aprendizagem (SGA) que nos deve servir e não sermos nós a servir o SGA. A escolha das ferramentas que vai constituir o nosso ecossistema digital deve ter em conta a forma como atende às necessidades de ensino e de aprendizagem do nosso conteúdo e, nesse âmbito, a Google Classroom, após a experiência iniciada no ano letivo transato, permitiu-nos consolidar a convicção de que é aquela que melhor potencia o ensino, na dimensão docente e o trabalho do estudante, enquanto aprendiz. Neste contexto, esta opção será também adotada no 1.º ciclo.

7.1 Ferramentas de comunicação a utilizar são:

Google Meet	Para contactar com os alunos virtualmente usando videochamadas e mensagens seguras para que a aprendizagem continue fora da escola.
Google Hang outs @ Chat	
Classroom	Uma ferramenta simples e fácil de usar que ajuda os docentes a gerir atividades. O Google Classroom permite aos professores criar turmas, distribuir tarefas, enviar feedbacks e ver tudo num único lugar.
Gmail (...@aeandresoares.pt)	E-mail institucional para receção/envio de e-mails seguros no interior da organização.
Ferramentas associadas ao Google Classroom	Facilitam as interações, a colaboração, facultam acesso a diferentes aplicações, permitem a partilha de diferentes conteúdos, facilitam o feedback, bem como o trabalho dos alunos e com os alunos.
Drive	A ferramenta para armazenar qualquer arquivo de forma segura e ilimitada. Os docentes e alunos podem partilhar arquivos rapidamente, convidando a visualizar, comentar e editar qualquer arquivo ou pasta. O autor mantém o controlo do documento e pode gerir o acesso a qualquer momento.
Calendário	Permite criar reuniões, lembretes e listas de tarefas.

Os vários parceiros da comunidade utilizam as ferramentas de comunicação adotadas pelo agrupamento.

8. Equipa de Apoio Técnico

Está constituída uma Equipa Técnica do E@D para acompanhamento de alunos e professores, aos diversos níveis técnicos.

A Equipa é constituída pelos seguintes docentes:

NOMES	EMAIL
Luís Filipe Brito Veiga Fernandes	mce.luisfernandes@aeandresoares.pt
Manuel Jorge Pavão A. G. Ferreira	mce.manuelferreira@aeandresoares.pt

9. Estratégia de ensino a distância

Os SGA não são uma transposição da sala de aula presencial, não se podendo, por isso, fazer uma «cópia» da sala de aula, mas sim uma transposição e uma reinvenção do trabalho docente. Assim, neste agrupamento o SGA adotado (classroom) constitui-se como o espaço virtual que nos ajuda a estabelecer as interações e a gerir as informações. É o espaço no virtual que ajuda os docentes a fazer a gestão dos processos de ensino e aprendizagem. No seu seio, podemos incluir outras ferramentas, outros aplicativos e manipular softwares, de modo a criar o cenário de aprendizagem personalizado, fazendo do docente um «criador de conteúdos», mas também um «gestor de conteúdos», pois na web existe um manancial de conteúdos que requerem capacidades de pesquisa e seleção dos melhores recursos educativos.

Por outro lado, embora o estudante de hoje seja um nativo digital, sabemos que a sua literacia digital está mais associada ao «gaming». O estudante pode conhecer a ferramenta e a sua forma de uso, mas é ao docente que cabe dar o caminho para que ele aprenda com ela.

É preciso saber diferenciar o uso das ferramentas enquanto uso de entretenimento ou uso pessoal das ferramentas para o processo de ensino/aprendizagem. O nosso objetivo, no uso destas ferramentas, enquanto docentes, é traçar o caminho pedagógico, para que elas estejam a nosso favor e potencializem a nossa forma de ensinar e de aprender dos alunos.

Por fim, dadas as exigências inerentes ao E@D, é importante reforçar e valorizar o trabalho colaborativo que tão bom resultado produziu na implementação do anterior Plano E@D. Quando falamos de trabalho colaborativo no on-line, estamos a falar de três aspetos fundamentais: (i) é a partilha, (ii) é a relação de confiança entre os pares e (iii) é a inovação na construção do diálogo e do conhecimento. Deste modo, estamos convictos que todos juntos somos mais fortes, fazemos mais e melhor!

10. Planeamento

Os Grupos Disciplinares/Conselhos de Ano/Departamento do pré-escolar em Trabalho de Articulação (TA), decidem os conteúdos a abordar e a desenvolver na semana seguinte.

Igualmente lhes cabe a definição de tarefas e recursos a disponibilizar aos alunos/crianças e definir os instrumentos e momentos de avaliação.

Concluído este planeamento é enviado ao Coordenador do respetivo Departamento.

Todos os docentes do Agrupamento realizarão, semanalmente, reunião síncrona nas horas de Tempo de Articulação (TA), a fim de articular a implementação do E@D, no âmbito de cada grupo disciplinar.

Os GPS das turmas (planos de trabalho semanal) são enviados pelo DT/PTT/ETG aos encarregados de educação até sexta-feira da semana anterior ao plano, via e-mail.

11. GPS da Turma

Após o planeamento referido, cada professor utilizará a Classroom para o desenvolvimento da ação pedagógica, de acordo com o horário estabelecido no GPS semanal da turma.

Desta forma é garantido o equilíbrio de trabalho semanal solicitado aos alunos e a garantia de uma melhor aprendizagem.

No pré-escolar, o GPS do grupo de crianças é enviado aos encarregados de educação e toda a interceção/monitorização é feita via e-mail e contacto telefónico.

Todos os intervenientes no processo educativo do aluno/da turma reportam, no final de cada semana, à Educadora/Professor Titular de Turma/Diretor de Turma, um balanço do trabalho desenvolvido, assinalando eventuais constrangimentos. Estes constrangimentos deverão ser comunicados, em simultâneo, à Equipa E@D e EMAEI.

12. Encarregados de Educação

A presente estratégia de E@D só terá resultados positivos se os encarregados de educação forem envolvidos. É importante o estabelecimento de um contacto regular para informar, não só sobre o desempenho do respetivo educando, mas também para dar conhecimento sobre o que está acontecer na escola, no Agrupamento – é fundamental tranquilizar e apoiar os encarregados de educação, pois estes têm de sentir que estamos todos juntos.

13. Monitorização

13.1. Equipa

A equipa de monitorização de todo o processo do E@D é constituída pelos seguintes elementos:

NOMES	NOMES
Maria da Graça Moura	Manuel Gonçalves Matos
José Augusto Ferreira Araújo	Maria Miguel Pinhão Pereira
Luís Filipe Brito Veiga Fernandes	Regina Maria Carvalho Campos

13.2. Desenvolvimento do processo de monitorização

A equipa de monitorização aplica inquéritos e questionários a todos os elementos da comunidade escolar envolvidos. Serão também recolhidos e tratados mais dados relativos ao desenvolvimento do processo E@D.

APROVADO em reunião de Equipa de Ensino a Distância de 16 de julho de 2020.

A presidente do Conselho Pedagógico do AEAS

(Maria da Graça Martins Pereira Moura)

O Presidente do Conselho Geral, em 20 de julho de 2020

(Domingos Bacelar de Oliveira)